



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL IGREJA NOVA

DECRETO N^o 13/2024
de 19 de novembro de 2024.

Declara Luto Oficial pelo
falecimento da Senhora Maria Arlene
Nunes Sampaio, e dá outras
providências.

Prefeita do Município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1^o Declara Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território de Igreja Nova, em sinal de pesar pelo falecimento de MARIA ARLENE NUNES SAMPAIO, ex-vereador deste município

Art. 2^o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Igreja Nova, Estado de Alagoas, aos dezenove (19) dias de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita do Município de Igreja Nova/AL